



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal

**ATA Nº 81 - 2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**  
**DA ORDEM JURÍDICA CRIMINAL**

DATA: 26 de Agosto de 2015    HORÁRIO: 14h30

LOCAL: Ed. Sede do MPDFT, Etapa II, 9º andar, sala 951.

COORDENADOR:    **Procurador de Justiça Álvaro José Jorge**

DEMAIS MEMBROS: **Procuradores de Justiça Fernando Cezar Pereira Valente e José Eduardo Sabo Paes**

**1. EXPEDIENTE:** Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.

**2. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Diariamente pelo sistema de distribuição aleatória do SISPROWEB.

**3. JULGAMENTO DE PROCESSOS:** Relatorias: **Dr. ÁLVARO JOSÉ JORGE** (total de 05 processos): **Conflito de Atribuições:** **Suscitante:** 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia. **Suscitado:** 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural. **Assunto:** Conflito Negativo de Atribuições. **Decisão:** De acordo com o voto do Relator, decide fixar a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural para oficial no Processo nº 2015.03.1.002672-3, com trâmite na 3ª Vara Criminal de Ceilândia. **Art. 28 do Código de Processo Penal:** Ação Penal nº 2013.03.1.006716-3 em trâmite na 1ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Ceilândia - nº 08190.216630/14-77 do MPDFT) **Réu:** Hugo Leonardo Tosta e outro. **Vítima:** NET Serviços de Comunicação S/A. **Incidência Penal:** Art. 171, caput, do Código Penal. **Assunto:** De acordo com o voto do Relator, decide a 2ª Câmara de Coordenação da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, sugerir ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça que insista no não oferecimento da proposta de suspensão condicional do processo, pugnano pelo prosseguimento do



feito em seu ordinário procedimento. **Arquivamentos homologados:** Assuntos Diversos: 08190.031675/15-27-Dra Maria Anaídes do Vale Siqueira Soub, 08190.062876/15-01-Gleison de Moraes, 08190.190823/10-58- 15ª DP do DF. **Dr. FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE** (Total de 07 processos) **Art. 28 do Código de Processo Penal: IP nº 81/2014-** Autos do Processo nº 2014.11.1.002019-2, da Vara Criminal e Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante (nº 08190.054798/14-55 do MPDFT). Autor do fato: Rafael Batista de Almeida. Vítima: Fellipe Florência da Silva. Assunto: Em apuração. Decisão: De acordo com o voto do Relator, decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por maioria, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir ao Procurador-Geral de Justiça que designe outro membro para atuar no feito. **TC nº 373/2014-31ª DP**, Autos nº 2014.05.1.006791-0 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Planaltina (nº 08190.115678/14-41 do MPDFT). Autor do fato: Clemilson Ribeiro Cordeiro Lopes. Vítima: O Estado. Incidência Penal: Art. 329, *caput*, do Código Penal. Decisão: De acordo com o voto do Relator, decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir ao Exmo Sr. Procurador-Geral de Justiça que designe outro membro para atuar no feito. **Arquivamentos homologados:** Assunto Diversos: 08190.118965/14-49 - Alan Azevedo Martins Marques, 08190.056884/15-47 - Dep. Federal Érika Kokay, 08190.223552/14-85 - Leandro Ferreira Martins, 08190.250418/14-75 - 15ª DP do DF, 08190.045453/15-73- Danilo Badke Lino e outros. **Dr. JOSÉ EDUARDO SABO PAES:** (total de 05 processos): **Art. 28 do Código de Processo Penal: TC nº 743/2014** - 1ª DP (Autos nº 2014.01.1.199003-4, da 2ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF nº 08190.000474/15-51 do MPDFT). Autor do fato: Clodoaldo da Costa Soares. Incidência Penal: Art. 331, *caput*, do CP; art. 236, *caput*, da Lei nº 8.069/90. Decisão: De acordo com o voto do Relator, decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir ao Exmo Sr. Procurador-Geral de Justiça que designe outro membro para atuar no feito. **Arquivamentos homologados:** Assuntos Diversos: 08190.068586/15-36-Issac da Silva Dourado, 08190.050306/09-40-Sandra Maria Cordeiro da Silva, 08190.062877/15-66-



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Policiais Militares da Tropa de Choque do 8º Batalhão da PM. **Retirado de pauta:** 08190.213286/14-37-Gilberto Pereira de Oliveira. **4.OBSERVAÇÃO:** Os membros da 2ª Câmara Criminal deram ciência nos seguintes expedientes: Comunicação de arquivamento de PA (art. 5º, parágrafo único, da Resolução 66/2005 da CSMPDFT com redação alterada pela Resolução nº 133/12 do CSMPDFT) Memos nºs. 45/2015-1ª PROCRIJGU, 35/2015-CPJNB/MPDFT, 355/2015-PJIIJ, 301/2015-3ª PJECrim. Ceil., 79/2015-CPJPA, 152/2015/CPJRF,48/15-2ª PJECVDGU,114/2015-PJPL,056/2015-3º NCAP, 377/2015-PJIIJ, 311/2015-PJC, 92/2015-SES/EV-TG,75/2015-MPDFT/PDOT, 14/2015-2ª PJ Cr de Brazl., 93/2015-SES/EV-TG,15/2015-2ª PROEN, 113/2015-PJPL, 084/2015-CPJPA, 82/2015-PJ Crim. de Santa Maria, 313/2013-4ª PJVDFCM de Ceil., 032/2015-1º NCAP/NCT, 030/2015-1º NCAP/NCT, 9/2015-12ª PJ Crim. Bsb, 23/2015-1ª PJ Esp. Crim. Def. da Mulher Dom. ou Fam. de Brazlândia, 17/2015-1ª PJEP/MPDFT, 24/2015-1ª PJ Esp. Crim. Def. Mulher Viol Dom. Fam. de Brazlândia, 52/15-2ª PJECVDGU, 24/2015-1ª PJ Esp. Crim. Def. da Mulher de Viol. Dom. ou Fam. de Brazlândia, 151/2015-CPJGA, 15/2015-2ª PJ Cr. Def. Viol. Dom. ou Fam. de Brazlândia, 152/CPJGA, 109/2015-NED. Instauração do procedimento (art. 6º, da Resolução nº 60/2005): Memos nºs 037/2015-MPDFT/PRÓ-VIDA, 26/2015-2ª PJCNB, 233/2015-3ª PJECrim. De Ceil.,238/2015-3ª PJECrim. de Ceil., 256/2015-3ª PJECrim. de Ceil., 263/2015-3ª PJECrim. De Ceil., 08/2015-3ª PJM, 310/2015-3ª PJECrim. de Ceil., 46/2015-NCFSP, 173/2015-CPJRF, 174/2015/CPJRF, 50/2015-NCFSP. Prorrogação de prazo de procedimento (art. 5º, da Resolução n. 66/2005-CSMPDFT e a Resolução nº 78: Memos nºs 032/2015-MPDFT/PRÓ-VIDA, 043/2015-MPDFT/PRÓ-VIDA, 044/2015-3º NCAP, 043/2015-3º NCAP, 1041/2015-SECEX/CPJRF, 102/2005-NED, 053/2015-PRÓ-VIDA, 055/2015-PRÓ-VIDA, 054/2015-PRÓ-VIDA, 150/2015/CPJRF, 057/2015-PRÓ-VIDA, 055/2015-3º NCAP, 054/2015-3º NCAP, 070/2015-GAECO/PJG, 071/2015-GAECO/PJG. Assuntos Diversos: 078/2015-ACrim/PJG, 086/2014-ACrim/PJG, 065/2015-GAECO/PJG, 265/2015-3ª PJECrim/PJCE, 074/2015-GAECO/PJG,076/2015-GAECO/PJG, 87/2015-Núcleo de Gênero Pró-Mulher, 056/2015-2º NCAP, 095/CPJSM, 281/2015-1ª PJECrim/PJCE, 285/2015-PJC, 147/2015-1ª PJ Crim. Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Riacho Fundo.Todas as promoções de arquivamento foram homologadas, por unanimidade, de acordo com os



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

votos dos Relatores, tiveram amparo no art. 171, inciso IV, da Lei Complementar nº 75/93 e no Enunciado nº 16, deste Colegiado.

**5.ENCERRAMENTO:** Ao final o Coordenador deu boas vindas aos novos membros designados para compor a 2ª Câmara Criminal. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a sessão, às 16h. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e aprovada será assinada pelos integrantes da Câmara.

Brasília, 26 de agosto de 2015.

**ÁLVARO JOSÉ JORGE**  
Procurador de Justiça  
Coordenador

**FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE**  
Procurador de Justiça  
Membro Titular

**JOSÉ EDUARDO SABO PAES**  
Procurador de Justiça  
Membro Titular